



EDITAL DE CHAMADA

CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA- Nº 02 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PIBEX/IFPR EDITAL Nº 10/2024 – EDITAL UNIFICADO DE EXTENSÃO - PIAE/PIBEX 2024 DIEXT/PROEPP

O DIRETOR SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Astorga, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria DEAC/GR/IFPR nº 531, de 06 de março de 2024, publicada no D.O.U. em 08 de março de 2024, seção nº 2, página 47 e considerando o Edital IFPR nº 57, de 16 de junho de 2023, considerando a Lei nº 11.788, de 25/09/2008, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **Edital de Chamada Interna Específica do Campus Avançado Astorga nº 01/24**,

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PIBEX-JR/IFPR/2024) PARA AOS PROJETOS DE EXTENSÃO DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

1. Dos itens a serem alterados:

Onde se lê:

SEÇÃO 2. DAS BOLSAS DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Art. 7º Serão disponibilizadas, 03 (três) cotas para estudante bolsista, conforme a disposição na tabela abaixo:

Programa/Fomento	Número de bolsas	Valor da bolsa mensal	Prazo*
-------------------------	-------------------------	------------------------------	---------------

PIBEX Jr./ Campus Avançado Astorga	03	R\$ 400,00	até 12 meses
------------------------------------	----	------------	--------------

* A efetivação do repasse está condicionada à disponibilização orçamentária e financeira.

Art. 8º O projeto deverá ser realizado dentro do período de 12 meses a contar da data de início das atividades dos bolsistas da presente chamada.

Art. 9º As 3 (três) bolsas serão distribuídas conforme descrito na tabela abaixo:

Título do projeto	Programa	Quantidade de bolsa por projeto
Desenvolvimento de ações sustentáveis em busca de uma comunidade mais consciente	PIBEX-Jr	1
Vovôs e Vovós Conectados: ligados na internet e na qualidade de vida- 2a edição	PIBEX-Jr	1
Clube de Ciências da Natureza	PIBEX-Jr	1

Leia-se:

SEÇÃO 2. DAS BOLSAS DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Art. 7º Serão disponibilizadas, 05 (cinco) cotas para estudante bolsista, conforme a disposição na tabela abaixo:

Programa/Fomento	Número de bolsas	Valor da bolsa mensal	Prazo*
PIBEX Jr./ Campus Avançado Astorga	05	R\$ 400,00	até 12 meses

* A efetivação do repasse está condicionada à disponibilização orçamentária e financeira.

Art. 8º O projeto deverá ser realizado dentro do período de 12 meses a contar da data de início das atividades dos bolsistas da presente chamada.

Art. 9º As 5 (cinco) bolsas serão distribuídas conforme descrito na tabela abaixo:

Título do projeto	Programa	Quantidade de bolsa por projeto
Desenvolvimento de ações sustentáveis em busca de uma comunidade mais consciente	PIBEX-Jr	1
Vovôs e Vovós Conectados: ligados na internet e na qualidade de vida- 2a edição	PIBEX-Jr	2
Clube de Ciências da Natureza	PIBEX-Jr	2

2. Os demais itens permanecem inalterados.

Astorga - PR, 03 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FRANCO RAMAZZOTTE, DIRETOR(a)**, em 03/10/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3207824** e o código CRC **F6220602**.

Referência: Processo nº 23411.015100/2024-80

SEI nº 3207824

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASTORGA/SENS/IFPR/ASTORGA-SENS/ASTORGA
Rodovia PR 454, Astorga - PR | CEP CEP 86793-000 - Brasil